



Jaguaribe, 26 de abril de 2022

Edição Nº: 3737

ERRATA DE PUBLICAÇÃO. PREGÃO ELETRONICA 16.09.01/2022 **Objetos:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE., REFERENTE AO CONTRATO Nº 16.09.01/2022-26 **ONDE SE LÊ:** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ESPORTE – 15.01.04.122.0002.2.122 **LEIA-SE CORRETO:** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ESPORTE – 15.01.04.122.0002.2.110 Jaguaribe/CE, 28 de março de 2022. Francisco José Soares Mourão - **SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO O GABINETE DO PREFEITO do Município de Jaguaribe-CE torna público o extrato do Instrumento da Ata de Registro de Preço resultante do **PREGÃO ELETRONICO Nº 09.03.01/2022 UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO, E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE TECNOLOGIA QR CODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO, COMO MEIO DE INTERMEDIÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** CONTROLADORIA – 03.01.04.124.0002.2.008 / COVID – 08.01.10.122.0017.2.069 / MAC – 08.01.10.302.0014.2.077 / ATENÇÃO BÁSICA – 08.01.10.301.0013.2.074 / VIGILÂNCIA SANITÁRIA – 08.01.10.304.0017.2.079 / SESAU – 08.01.10.122.0039.2.072 / SEDUC – 05.07.12.122.0002.2.018 / ENSINO FUNDAMENTAL – 05.07.12.361.0008.2.027 / ENSINO INFANTIL – 05.07.12.365.0010.2.037 / SEINFRA – 06.01.04.122.0002.2.046 / DEMUTRAN – 06.01.26.453.0027.2.052 / SEDRAMA – 07.01.04.122.0002.2.053 / SEJUV – 15.01.04.122.0002.2.110 / SDE – 13.01.04.122.0002.2.100 / SEPLAG – 04.01.04.129.0002.2.011 / SETAS – 09.01.08.122.0002.2.080 / CRIANÇA FELIZ – 09.08.08.244.0042.2.097 / JGD – 09.08.08.244.0042.2.098 / CREAS – 09.08.08.244.0020.2.093 / BLOCO BPSB – 09.08.08.244.0019.2.092 / GABINETE – 02.01.04.122.0003.2.003 / SEGOV – 14.01.04.122.0002.2.109 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00 **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.583.067,54 (Dez milhões e quinhentos e oitenta e três mil e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos.). **VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 01 (um) após a data de sua assinatura **FORNECEDOR REGISTRADO:** 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI **ASSINA(M) PELOS(AS) REGISTRADO:** Francisco Evandro de Souza Junior **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Charles de Lima Nunes Jaguaribe/CE, 25 de Abril de 2022. Charles de Lima Nunes **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO**

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 29.11.02/2021 RESULTANTE DA **TOMADA DE PREÇOS Nº 29.11.02/2021 UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E CAMINHÃO “PRANCHA” PARA A LIMPEZA MECANIZADA DOS CANAIS DE DRENAGEM E MARGEM DO RIO JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SEDRAMA – 07.01.04.122.0002.2.054 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00 **VALOR GLOBAL:** R\$ 88.818,50 (OITENTA E OITO MIL OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** 120 (CENTO E VINTE) DIAS **CONTRATADO:** J S A GOES SERVIÇOS DE TRANSPORTE – EIRELI **ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS):** Vandenberg Jose de Almeida Goes **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Ricardo Mendes de Sousa Jaguaribe/CE, 23 de Fevereiro de 2022. José Ricardo Mendes de Sousa - **Secretário de Desenvolvimento Rural, Agricultura e Meio Ambiente.**

*** **

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 20227041 ORIGEM: PREGÃO Nº 2021042301-SRP CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO CONTRATADA(O): P H FERNANDES GUEDES EIRELI OBJETO: CONTRATO REFERENTE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE. VALOR TOTAL: R\$ 76.190,00 (setenta e seis mil, cento e noventa reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1201.175120033.2.099 Func. dos Serviços de Operação e Manut. da Rede de Abastec. de Água e Esgoto, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 76.190,00 **VIGÊNCIA: 26 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril de 2022.**

*** **

Estados do Ceará SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE – Jaguaribe – Ceará Serviço Público Municipal Portaria de Viagem Nº 085/2022 O Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Portaria 747/2021 de 05 de novembro de 2021. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento com o seguinte objetivo: PEGAR EQUIPAMENTO (MOTOR) NA OFICINA DANIEL GOMES FELIP-ME. CNPJ 08.746.086/0001-08 RUA/ EDUARDO LAVOR, Nº411 COM RUA/ TREZE DE MAIO Nº541 CENTRO- IGUATU-CE. **RESOLVE** DESIGNAR FRANCISCO ELIDENES DA SILVA, CPF 575.588.683-00 para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a tesouraria do (a), Serviço Autônomo de água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1 Diária(s), valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando R\$ 60,00 (Sessenta reais) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 26/04/2022 a 26/04/2022. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE** Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, 26 de abril de 2022. **Jander Robson Bezerra Gomes** Diretor do SAAE

*** **

PORTARIA Nº 098, DE 19 DE ABRIL DE 2022. Revoga gratificação por tempo integral de serviço, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE, Alexandre Gomes Diógenes,** no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE:** Art. 1º. Revogar a concessão da gratificação por tempo integral de serviço da servidora, **Nívea Katarina Peixoto Queiroz,** Monitor Pedagógico, constante da Portaria Nº 724, de 27.10.2021 lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de março de 2022. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 19 de abril de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA 099/2022, de 19 de abril de 2022. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES,** no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **RESOLVE:** Art. 1º. Designar a servidora pública, **IRIS DANIELE BRAGA LEITE,** brasileira, solteira, identidade 339967799 – SSPDS/CE, CPF 005.529.633-56, matrícula funcional 135843-0, ocupante do cargo de **Secretário,** lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, admitida em 01/07/2021, para desempenhar as atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022. Gestão, controle e protocolos dos processos do Setor financeiro; Elaboração dos processos de pagamento; Apoio na elaboração da prestação de contas do Setor Financeiro para com os Gestores. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos das atribuições, retroativos a março de 2022. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.** Palácio da Intendência, 19 de abril de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 100/2022, de 19 de abril de 2022. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES,** no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **RESOLVE:** Art. 1º. Designar a servidora pública efetiva, **Nívea Katarina Peixoto Queiroz,** brasileira, solteira, identidade 2005099135770 – SSP/CE, CPF 047.101.463-06, matrícula funcional 120311-



Jaguaribe, 26 de abril de 2022

Edição Nº: 3737

8, ocupante do cargo de **Monitor Pedagógico**, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, admitida em 05/11/2012, para desempenhar as atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022. Gestão, controle e protocolos dos processos do Setor financeiro; Elaboração dos processos de pagamento; Apoio na elaboração da prestação de contas do Setor Financeiro para com os Gestores. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos das atribuições, retroativos a março de 2022. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 19 de abril de 2022.
ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 102 /2022, de 25 de abril de 2022. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **CONSIDERANDO** que por erro material de digitação, a **PORTARIA Nº 066 /2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021**, que exonerou a servidora **TATYANA NUNES DUARTE**, foi editada e publicada como sendo em 10 de março de 2021 quando, na verdade, a data correta é 10 de março de 2022, **RESOLVE**: Ratificar a exoneração, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543, de 27 de novembro de 1993, da servidora **TATYANA NUNES DUARTE**, ocupante do cargo de **SUPERINTENDENTE DE CONTROLE E AVALIAÇÃO - NÍVEL DAS 3**, do quadro desta Prefeitura, **como tendo ocorrido em 10 de março de 2022**.REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE,CUMPRA-SE.Palácio da Intendência, 25 de abril de 2022.
ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 104 DE 25 DE ABRIL DE 2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Alexandre Gomes Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a servidora, **Miriane Vidal Nogueira**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 100406-9, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, licença por 08 dias consecutivos em razão do falecimento da sua mãe a Sra. Maria Gilvaneide Vidal Bezerra, ocorrido no dia 31.03.2022, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 25 de abril de 2022. Alexandre Gomes Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

DECRETO 1.388, de 25 de abril de 2022. DEFINE NÍVEIS DE GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇO NA FORMA DAS LEIS MUNICIPAIS 850/2006, DE 30 DE MARÇO DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES ACRESCIDAS PELA LEI 1.053, DE 30 DE AGOSTO DE 2011, DA LEI MUNICIPAL 875, DE 19 DE JANEIRO DE 2007, ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DO DECRETO 1.372, DE 11 de março de 2002, por erro material E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Decreto na íntegra disponível em:
https://www.jaguaribe.ce.gov.br/arquivos/3658/DECRETOS_1388_2022_0000001.pdf

*** **

DECRETO 1.389/2022, de 26 de abril de 2022. REGULAMENTA A LEI 1.548, DE 13 DE JULHO DE 2021, QUE INSTITUIU A TAXA PELA UTILIZAÇÃO EFETIVA OU POTENCIAL DO SERVIÇO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Decreto na íntegra disponível em:
https://www.jaguaribe.ce.gov.br/arquivos/3657/DECRETOS_1389_2022_0000001.pdf

*** **